



# Prefeitura do Município de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 2.220 – DE 24 DE AGOSTO DE 2.007

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MÁRIO CAZERI, DE “RUA LUIZ ALBINO”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2007, APROVOU, e eu, **MÁRIO SERGIO CAZERI** – Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

#### LEI:

**Artigo 1º** - Fica a via pública “Rua 01”, localizada no Loteamento Residencial Mário Cazeri, denominada de **“RUA LUIZ ALBINO”**.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Agosto de 2007.

**MÁRIO SERGIO CAZERI**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**MARCELO ALVES VERDE**  
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA  
COMARCA DE GUARIBA - SP  
Luís Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Designado